DECRETO Nº 3.365 DE 11 DE AGOSTO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.349 de 27 de dezembro de 2007 .

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 63.447,00 (sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais) para atender os Programas de Trabalho abaixo.

FONTE 01 – R$ 63.447,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA , COMÉRCIO E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.122.009.2.018 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00.01	Material de Consumo	R$ 5.000,00
33.90.39.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.695.009.2.019 – Promoção de Feiras e Eventos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÙBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 3.000,00
33.90.39.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 4.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.000.20.122.026.2.094 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.122.030.2.101 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 10.947,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.122.010.2.030 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.00.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 51.406,89

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÙBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.92.00.01	Despesas de Exercícios Anteriores – (que não pessoal)	R$ 2.093,11

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.782.030.1.042 – Reciclagem e Treinamento de Pessoal
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00.01	Material de Consumo	R$ 500,00
33.90.36.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 1.000,00
33.90.39.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.122.030.2.101 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.92.00.01	Despesas de Exercícios Anteriores – (que não pessoal)	R$ 1.200,00
44.90.52.00.01	Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.247,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.782.030.2.103 – Manutenção da Jari
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 1.000,00
33.90.39.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.782.030.2.112 – Locação de Imóvel para Veículos Apreendidos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 2.000,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 11de agosto de 2008

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA EST. DO RIO
Publicado em 11 a 20/08/08
Jornal BIM 105
Página 02/03
Rubrica
Mat. 02/2152